



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 3015/2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2688/2022, referente aos Servidores da FADIR que exercem as funções de Supervisores no Curso Graduação em Relações Internacionais, conforme segue.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO COMIRAN da função de Supervisor de Estágios.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL REI CORONATO para a função de Supervisor de Estágios, com mandato até 11/09/2024.

Art. 4º Manter o servidor WAGNER SILVEIRA FELONIUK na função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, com mandato até 11/09/2024.

Art. 5º Manter a servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS na função de Supervisora de Atividades Complementares, com mandato até 11/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de outubro de 2023.

Elisa Girotti Celmer

Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 31/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132331** e o código CRC **64ED1D4B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018923/2023-11

SEI nº 0132331